



PROCESSO Nº 2022053378

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1313/**2022**
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA,
ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE** E O(A) SENHOR(A) **PAULO MARCOS DO
NASCIMENTO** – MÉDICO GENERALISTA, NO(A) **UPA I -
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANTÔNIO
LEOCÁDIO DA CUNHA**

O Município de Luziânia, Goiás, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vêm através do Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representado pela Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao Senhor **Gonçalo Henrique de Sousa**, inscrito no RG nº 1698461 SSP/DF e CPF sob o nº 864.570.471-49, residente e domiciliado na cidade de Luziânia - Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a seguir denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr. (a) PAULO MARCOS DO NASCIMENTO**, brasileira, natural de CERES-GO, nascido(a) em 10/03/1986, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4604263, expedida pela DCPC/GO, do CPF nº 009.890.681-02, do Registro nº CRM/GO 17571, e do PASEP/PIS/NIT nº 11995355377, residente e domiciliado(a) no(a) RUA COPAIBA LT 01 BLOCO C APT 1218 DF PLAZA CENTURY, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF - CEP: 71919-540 a seguir denominado(a) simplesmente **CREDENCIADO(A)**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1313/2022** mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de acréscimo de 10% ao valor utilizado do contrato de Credenciamento nº 1313/2022 perfazendo o valor de R\$ 31900,00 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS), considerando a solicitação contida no ofício Nº **738/2022** solicitada pela unidade.

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO 10%	VALOR TOTAL
R\$ 29000,00	R\$ 2900,00	R\$ 31900,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido a alteração feita para cobrir desfalque na escala, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Estima-se para a execução do presente termo a importância de **R\$ 2900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)**. As despesas com a execução deste Termo aditivo correrão a conta 2022.0301.10.302.0114.2965 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL- FICHA 20220760 – **Natureza da Despesa 33903600 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOAS-FÍSICA.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 01/04/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 15 de dezembro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

PAULO MARCOS DO NASCIMENTO
Credenciado(a)

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF:499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges
CPF: 020.093.941-60



= EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1313/2022 =

De acordo com a solicitação do Ofício nº 738/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 10%, aumentando o valor inicial em R\$ 2900,00(DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.302.0114.2965 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - 20220760; Natureza da Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário a alteração feita para cobrir desfalque na escala, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 01/04/2021. Assinam o termo de contrato: **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA** Secretário Municipal de Saúde e **PAULO MARCOS DO NASCIMENTO**, Credenciado(a).

Luziânia, 15 de dezembro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022053378

Termo Aditivo ao Contrato nº:1313/2022

CREDENCIADO(A)	PAULO MARCOS DO NASCIMENTO
CPF	009.890.681-02
Objeto	De acordo com a solicitação da UPA I – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANTÔNIO LEOCÁDIO DA CUNHA, Ofício nº 738/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 10% aumentando o valor inicial em R\$ 2900,00(DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.302.0114.2965 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL – 20220760 Natureza da Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário a alteração feita para cobrir desfalque na escala, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo paragrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo Aditivo citado acima no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

Luziânia/GO, 15 de dezembro de 2022.

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
Portaria 439 DE 29/03/2022